

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR/MA
EXECUTIVO

Volume: 8 - Número: 1371 de 30 de Janeiro de 2024
DATA: 30/01/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98987860147

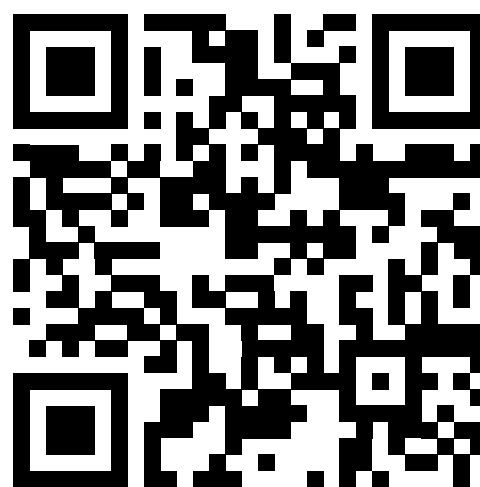
E-mail: prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA NOSSA SENHORA DA LUZ, 01 CENTRO, CEP: 65130-000,
PAÇO DO LUMIAR

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



Assinado eletronicamente por:
Maria Paula Azevedo Desterro

CPF: ***.658.323-**

em 30/01/2024 18:48:39

IP com n°: 192.168.56.1

www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1615

ISSN 2764-7196



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: ***.658.323-** - em 30/01/2024 18:48:39 - IP com n°: 192.168.56.1 - www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1615

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ☒ PORTARIA: Nº 09/2024 - PORTARIA Nº 09 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.
- ☒ PORTARIA: Nº 07/2024 - PORTARIA Nº 07/2024 – GAB-SEMUS
- ☒ PORTARIA: Nº 08/2024 - PORTARIA Nº 08/2024 – GAB-SEMUS
- ☒ PORTARIA: Nº 09/2024 - PORTARIA Nº 09/2024 – GAB-SEMUS
- ☒ PORTARIA: Nº 10/2024 - PORTARIA Nº 10/2024 – GAB-SEMUS
- ☒ PORTARIA: Nº 11/2024 - PORTARIA Nº 11/2024 – GAB-SEMUS
- ☒ PORTARIA: Nº 12/2024 - PORTARIA Nº 12/2024 – GAB-SEMUS
- ☒ PORTARIA: Nº 13/2024 - PORTARIA Nº 13/2024 – GAB-SEMUS
- ☒ PORTARIA: Nº 14/2024 - PORTARIA Nº 14/2024 – GAB-SEMUS
- ☒ PORTARIA: Nº 15/2024 - PORTARIA Nº 15/2024 – GAB-SEMUS
- ☒ PORTARIA: Nº 16/2024 - PORTARIA Nº 16/2024 – GAB-SEMUS
- ☒ PORTARIA: Nº 17/2024 - PORTARIA Nº 17/2024 – GAB-SEMUS
- ☒ PORTARIA: Nº 18/2024 - PORTARIA Nº 18/2024 – GAB-SEMUS
- ☒ PORTARIA: Nº 19/2024 - PORTARIA Nº 19/2024 – GAB-SEMUS

- ☒ PORTARIA: Nº 20/2024 - PORTARIA Nº 20/2024 – GAB-SEMUS

EDITAL

- ☒ CONVOCAÇÃO - CISAB: Nº 001/2024 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024.

ATAS

- ☒ ATA: 01/2023 - ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA MANDATO 2023/2025



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PAÇO DO LUMIAR - PORTARIAS -
PORTARIA: Nº 09/2024****PORTARIA Nº 09 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.****Processo nº 2023.01.0005****Processo de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição****Dispõe sobre de concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição em favor de Neilton Diniz Silva**

A **PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar – PREVPAÇO, Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 111 da Lei Complementar nº 02 de 28 de junho de 2022, que dispõe sobre a Reorganização do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar – MA

RESOLVE

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 49, § 4º, 5º e 6º da Lei Municipal Complementar nº 02/2022 e art. 40, § 5º, da Constituição Federal/88, ao senhor **NEILTON DINIZ SILVA**, CPF nº 400.***.***-34, Professor Anos Finais - NIIICA, matrícula 67003670-1, vinculado a Secretaria Municipal de Educação –SEMED.

Art. 2º A contagem de tempo de serviço e os cálculos da aposentadoria foram computados até 31/12/2023. Os proventos equivalerão ao valor integral da sua remuneração contributiva, com paridade, correspondendo a **8.520,17 (oito mil e quinhentos e vinte reais e dezessete centavos)**, consoante parcelas discriminadas a seguir:

I – Vencimento do cargo efetivo no valor de R\$ 8.114,45 (oito mil, cento e quatorze reais e vinte e quarenta e cinco centavos);

II – Adicional por Tempo de Serviço (Quinquênio) equivalente a 5% (cinco por cento) calculado sobre o vencimento do cargo efetivo, no valor de R\$ 405,72 (quatrocentos e cinco reais e setenta e dois centavos), a teor do disposto no art. 74, da Lei Municipal nº 180/1993, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar

III - Total dos proventos R\$ 8.520,17 (oito mil e quinhentos e vinte reais e dezessete centavos)

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço do Lumiar-MA, 29 de janeiro de 2024.

Maria José Marinho de Oliveira
Presidente - PREVPAÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 07/2024**PORTARIA Nº 07/2024 – GAB-SEMUS****Paço do Lumiar, 29 de janeiro de 2024.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as prerrogativas consignadas na Lei Municipal nº 481/2013 (QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

RESOLVE

Art. 1º Conceder, nos termos do Art. 129 e 130, da Lei nº 180/1993 (Estatuto e o Regime Jurídico. Único dos Servidores Municipais de Paço do Lumiar), à Servidora Municipal **MARCIA CRISTINA RIBEIRO**, ENFERMEIRA SOCORRISTA, matrícula nº 819030-1, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Paço do Lumiar – MA, **LICENÇA PRÊMIO no período de 01/02/2024 à 01/05/2024**, tendo em vista o que consta ao processo administrativo nº 10136/2022.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art.3º DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE -SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.



GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

DANIELLE PEREIRA OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde
Paço do Lumiar – MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA: N° 08/2024

PORTARIA N° 08/2024 – GAB-SEMUS

Paço do Lumiar, 29 de janeiro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as prerrogativas consignadas na Lei Municipal nº 481/2013 (QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

RESOLVE

Art. 1º Conceder, nos termos do Art. 129 e 130, da Lei nº 180/1993 (Estatuto e o Regime Jurídico. Único dos Servidores Municipais de Paço do Lumiar), à Servidora Municipal **ELAINE SILVA ARAUJO**, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matrícula nº 67004254 -1, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Paço do Lumiar – MA, **LICENÇA PRÊMIO no período de 01/02/2024 à 01/05/2024**, tendo em vista o que consta ao processo administrativo nº 9820/2022.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art.3º DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

DANIELLE PEREIRA OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde
Paço do Lumiar – MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA: N° 09/2024

PORTARIA N° 09/2024 – GAB-SEMUS

Paço do Lumiar, 29 de janeiro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as prerrogativas consignadas na Lei Municipal nº 481/2013 (QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

RESOLVE

Art. 1º Conceder, nos termos do Art. 129 e 130, da Lei nº 180/1993 (Estatuto e o Regime Jurídico. Único dos Servidores Municipais de Paço do Lumiar), à Servidora Municipal **CLEIDE DE SOUSA OLIVEIRA**, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula nº 800171 -1, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Paço do Lumiar – MA, **LICENÇA PRÊMIO no período de 01/02/2024 à 01/05/2024**, tendo em vista o que consta ao processo administrativo nº 6611/2022.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art.3º DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

DANIELLE PEREIRA OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde
Paço do Lumiar – MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA: N° 10/2024

PORTARIA N° 10/2024 – GAB-SEMUS

Paço do Lumiar, 29 de janeiro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as prerrogativas consignadas na Lei Municipal nº 481/2013 (QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

RESOLVE



Art. 1º Conceder, nos termos do Art. 129 e 130, da Lei nº 180/1993 (Estatuto e o Regime Jurídico. Único dos Servidores Municipais de *Paço do Lumiar*), à Servidora Municipal **ANA PAULA DO NASCIMENTO SANTOS**, AUXILIAR DE LABORATÓRIO, matrícula nº 601908-1, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do *Paço do Lumiar – MA*, **LICENÇA PRÊMIO no período de 01/02/2024 à 01/05/2024**, tendo em vista o que consta ao processo administrativo nº 9493/2022.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art.3º DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE -SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

DANIELLE PEREIRA OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

Paço do Lumiar – MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 11/2024

PORTARIA Nº 11/2024 – GAB-SEMUS

Paço do Lumiar, 29 de janeiro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as prerrogativas consignadas na Lei Municipal nº 481/2013 (QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

RESOLVE

Art. 1º Conceder, nos termos do Art. 129 e 130, da Lei nº 180/1993 (Estatuto e o Regime Jurídico. Único dos Servidores Municipais de *Paço do Lumiar*), à Servidora Municipal **ALDIENE LIMA MACHADO ARAUJO**, AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 6700442-0, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do *Paço do Lumiar – MA*, **LICENÇA PRÊMIO no período de 01/02/2024 à 01/05/2024**, tendo em vista o que consta ao processo administrativo nº 8286/2022.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art.3º DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE -SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

DANIELLE PEREIRA OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

Paço do Lumiar – MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 12/2024

PORTARIA Nº 12/2024 – GAB-SEMUS

Paço do Lumiar, 29 de janeiro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as prerrogativas consignadas na Lei Municipal nº 481/2013 (QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

RESOLVE

Art. 1º Conceder, nos termos do Art. 129 e 130, da Lei nº 180/1993 (Estatuto e o Regime Jurídico. Único dos Servidores Municipais de *Paço do Lumiar*), à Servidora Municipal **CREILDA DE OLIVEIRA CANTANHÊDE**, AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, matrícula nº 100173-1, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do *Paço do Lumiar – MA*, **LICENÇA PRÊMIO no período de 01/02/2024 à 01/05/2024**, tendo em vista o que consta ao processo administrativo nº 7821/2022.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art.3º DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE -SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

DANIELLE PEREIRA OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

Paço do Lumiar – MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 13/2024

PORTARIA Nº 13/2024 – GAB-SEMUS



Paço do Lumiar, 29 de janeiro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as prerrogativas consignadas na Lei Municipal nº 481/2013 (QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

RESOLVE

Art. 1º Conceder, nos termos do Art. 129 e 130, da Lei nº 180/1993 (Estatuto e o Regime Jurídico. Único dos Servidores Municipais de Paço do Lumiar), à Servidora Municipal **PRISCILA ROCHA MELO PEREIRA CAMPELO**, AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, matrícula nº 800305-1, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Paço do Lumiar – MA, **LICENÇA PRÊMIO no período de 01/02/2024 à 01/05/2024**, tendo em vista o que consta ao processo administrativo nº 8219/2022.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art.3º DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

DANIELLE PEREIRA OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde
Paço do Lumiar – MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA: N° 14/2024

PORTARIA N° 14/2024 – GAB-SEMUS

Paço do Lumiar, 29 de janeiro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as prerrogativas consignadas na Lei Municipal nº 481/2013 (QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

RESOLVE

Art. 1º Conceder, nos termos do Art. 129 e 130, da Lei nº 180/1993 (Estatuto e o Regime Jurídico. Único dos Servidores Municipais de Paço do Lumiar), à Servidora Municipal **RUTH MARGARETT SALGADO SILVA**, AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, matrícula nº 800320-1, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Paço do Lumiar – MA, **LICENÇA PRÊMIO no período de 01/02/2024 à 01/05/2024**, tendo em vista o que consta ao processo administrativo nº 6082/2022.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art.3º DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

DANIELLE PEREIRA OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde
Paço do Lumiar – MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA: N° 15/2024

PORTARIA N° 15/2024 – GAB-SEMUS

Paço do Lumiar, 29 de janeiro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as prerrogativas consignadas na Lei Municipal nº 481/2013 (QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

RESOLVE

Art. 1º Conceder, nos termos do Art. 129 e 130, da Lei nº 180/1993 (Estatuto e o Regime Jurídico. Único dos Servidores Municipais de Paço do Lumiar), à Servidora Municipal **ANA CLAUDETE PEREIRA**, AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, matrícula nº 100147-1, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Paço do Lumiar – MA, **LICENÇA PRÊMIO no período de 01/02/2024 à 01/05/2024**, tendo em vista o que consta ao processo administrativo nº 8018/2022.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art.3º DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.



DANIELLE PEREIRA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Paço do Lumiar – MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA: N° 16/2024

PORTARIA N° 16/2024 – GAB-SEMUS

Paço do Lumiar, 29 de janeiro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as prerrogativas consignadas na Lei Municipal nº 481/2013 (QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

RESOLVE

Art. 1º Conceder, nos termos do Art. 129 e 130, da Lei nº 180/1993 (Estatuto e o Regime Jurídico. Único dos Servidores Municipais de Paço do Lumiar), à Servidora Municipal **MARIA REJANE DO NASCIMENTO SOUSA**, AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, matrícula nº 800295-1, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Paço do Lumiar – MA, **LICENÇA PRÊMIO no período de 01/02/2024 à 01/05/2024**, tendo em vista o que consta ao processo administrativo nº 10633/2022.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art.3º DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE -SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

DANIELLE PEREIRA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Paço do Lumiar – MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA: N° 17/2024

PORTARIA N° 17/2024 – GAB-SEMUS

Paço do Lumiar, 29 de janeiro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as prerrogativas consignadas na Lei Municipal nº 481/2013 (QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

RESOLVE

Art. 1º Conceder, nos termos do Art. 129 e 130, da Lei nº 180/1993 (Estatuto e o Regime Jurídico. Único dos Servidores Municipais de Paço do Lumiar), à Servidora **ERIKA CATIANE DE AZEVEDO SOUZA CUNHA**, AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 100937-1, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Paço do Lumiar – MA, **LICENÇA PRÊMIO no período de 01/02/2024 à 01/05/2024**, tendo em vista o que consta ao processo administrativo nº 9057/2022.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art.3º DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE -SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

DANIELLE PEREIRA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Paço do Lumiar – MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA: N° 18/2024

PORTARIA N° 18/2024 – GAB-SEMUS

Paço do Lumiar, 29 de janeiro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as prerrogativas consignadas na Lei Municipal nº 481/2013 (QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

RESOLVE

Art. 1º Conceder, nos termos do Art. 129 e 130, da Lei nº 180/1993 (Estatuto e o Regime Jurídico. Único dos Servidores Municipais de Paço do Lumiar), ao Servidor **LUIZ CLAUDENIR DE FREITAS COSTA**, CIRURGIÃO DENTISTA, matrícula nº 100925-1, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde



do Paço do Lumiar – MA, **LICENÇA PRÊMIO** no período de **01/02/2024 à 01/05/2024**, tendo em vista o que consta ao processo administrativo nº 5861/2022.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art.3º DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

DANIELLE PEREIRA OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde
Paço do Lumiar – MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA: N° 19/2024

PORTARIA N° 19/2024 – GAB-SEMUS

Paço do Lumiar, 29 de janeiro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as prerrogativas consignadas na Lei Municipal nº 481/2013 (QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

RESOLVE

Art. 1º Conceder, nos termos do Art. 104 e 108, da Lei nº 180/1993 (Estatuto e o Regime Jurídico. Único dos Servidores Municipais de *Paço do Lumiar*), à Servidora Municipal **LUCIA MARIA DO ESPIRITO SANTO BRITO**, AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, matrícula nº 100389-1, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Paço do Lumiar – MA, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE RETROATIVA, no período de 30/10/2023 à 30/04/2024, (SEIS MESES)** com vencimentos, tendo em vista o que consta ao processo administrativo nº 7879/2023.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art.3º DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

DANIELLE PEREIRA OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde
Paço do Lumiar – MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA: N° 20/2024

PORTARIA N° 20/2024 – GAB-SEMUS

Paço do Lumiar, 29 de janeiro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as prerrogativas consignadas na Lei Municipal nº 481/2013 (QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

RESOLVE

Art. 1º Conceder, nos termos do Art. 104 e 108, da Lei nº 180/1993 (Estatuto e o Regime Jurídico. Único dos Servidores Municipais de *Paço do Lumiar*), à Servidora Municipal **JACKELINE COSTA OLIVEIRA BARBOSA**, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matrícula nº 819018-1, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Paço do Lumiar – MA, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE RETROATIVA, no período de 03/10/2023 à 30/11/2023**, com vencimentos, tendo em vista o que consta ao processo administrativo nº 8195/2023.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art.3º DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

DANIELLE PEREIRA OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde
Paço do Lumiar – MA

GABINETE DA PREFEITA - EDITAL - CONVOCAÇÃO - CISAB: N° 001/2024

CÂMARA DE REGULACÃO

Assinado eletronicamente por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: ***.658.323-** em 30/01/2024 18:48:39 - IP com nº: 192.168.56.1
Autenticação em: www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1615



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024.

BRUNO MANOEL DE FREITAS BORGES, Secretário Executivo do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – (PRÓ-CIDADE)**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.568.375/0001 -80, nos termos do Artigo 43 do seu Estatuto, **CONVOCA** os membros da Câmara de Regulação para a **38ª REUNIÃO ORDINÁRIA**, que terá início às **14:30h**, do **dia 31 de janeiro de 2024**, por videoconferência. Com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- (i) Posse dos membros e do Presidente da Câmara de Regulação do CISAB, para o biênio 2024/2025;
- (ii) Aprovação do calendário de reuniões ordinárias da Câmara.

Paço do Lumiar (MA), 26 de Janeiro de 2024.

BRUNO MANOEL DE FREITAS BORGES
Secretário Executivo
CISAB / PRÓ-CIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - ATAS - ATA: 01/2023

ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA MANDATO 2023/2025

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, no auditório do Centro Administrativo, Estrada de Ribamar, s/n, Vila Nazaré - CEP: 65130-000, iniciou-se às 14h30 a primeira reunião ordinária do COMPEDE após eleição das novas entidades representativas para mandato 2023/2025. Presentes os(as) Conselheiros(as) representantes da sociedade civil: Albenizia Pereira de Melo, Ronan Guimarães Cardoso, Filemon Garcia Barbosa e Marcia Regina Cutrim de Carvalho. Presentes os(as) Conselheiros(as) representantes do poder público: Any Raphaely Garcês Azevedo, Raimundo Nonato Costa de Jesus, Marinilde Almeida Costa, Jhayse Dayana do Nascimento, Joás de Jesus Ribeiro. Demais presentes: Vereador Wellington Sousa, Secretária Hélica Silva (SEMDHU), Assessora Jurídica Camila Dias (SEMDHU), Deusimar Costa, Noel de Lima, Regina de Jesus, Rita de Cássia Diniz, Lara Mariane, e os intérpretes Renan Pires e Tiago Ferreira. Todos apresentaram-se, com uso da auto descrição. Presente o quórum mínimo exigido pelo artigo 5º do Regimento Interno, iniciou-se o processo eleitoral. Omissos o Regimento quanto ao formato da votação, todos concordaram com o formato "aberto". A sra. Camila Dias informou que o mandato atual de Presidente compete ao poder público, já que o anterior foi ocupado por representante da sociedade civil, conforme determina o artigo 5º, §1º do Regimento Interno. Questionados acerca da candidatura para o cargo de Presidente, dentre os representantes do Poder Público, apenas o sr. Raimundo Nonato se candidatou. Nenhuma impugnação realizada, **eleito o sr. Raimundo Nonato para o cargo de Presidente**. Questionados acerca da candidatura para o cargo de Vice-Presidente, dentre os representantes da sociedade civil, candidataram-se o sr. Filemon Garcia e Ronan Guimarães. Realizada a votação, **eleito o sr. Filemon Garcia para o cargo de Vice-Presidente** por 5 (cinco) votos a 3 (três) votos. Questionados acerca da candidatura para o cargo de Secretário, candidatou-se a sra. Any Raphaely. Nenhuma impugnação realizada, **eleita a sra. Any Raphaely para o cargo de Secretária**. Questionados acerca da candidatura para o cargo de Tesoureiro, candidataram-se o sr. Ronan Guimarães e a sra. Marcia Regina. Realizada a votação, **eleito o sr. Ronan Guimarães para o cargo de Tesoureiro** por 6 (seis) votos a 2 (dois) votos. Eleita assim a Diretoria Executiva do COMPEDE para o mandato 2023/2025. Nada mais havendo a declarar, encerrada a reunião às 15h20. Eu, Camila Fernanda França Dias, lavrei e assinei a presente ata, que será assinada igualmente pelos demais.



EQUIPE DE GOVERNO

Maria Paula Azevedo Desterro
Prefeita

Inaldo Alves Pereira
Vice-prefeito

Adolfo Silva Fonseca
Procuradoria Geral do Município - MUNICÍPIO

Antônio de Pádua Oliveira Nazareno
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMUR

Djeane Penha Machado
Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental - SEMPLAN

Flávia Virginia Pereira Nolasco
Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF

Julia Silva de Assunção
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - SEMAPA

Walburg Ribeiro Gonçalves Neto
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SEMIU

Gabrielle Golenhesky Luz da Silva
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

Helica Araújo Silva
Secretaria Municipal de Direitos Humanos - DIREITOS HUMANOS

Elizabeth Diniz Lima
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável - SEMCTI

Denys Henrique Santos Abreu
Controladoria Geral do Município - CONTROLADORIA GERAL

Alberlucia Mendes Desterro
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAP

Danielle Pereira Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Benedito Amado dos Santos Pires Filho
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo - SEMICT

Jocileno Gouvea Ribeiro
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SEMCEL

Marcio Pedro Ferreira
Gabinete da Prefeita - GABINETE

Marcelo Melo Marques
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Gleyciane Pessoa Ribeiro
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Suely Cordeiro Abreu Ferreira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

Maria José Marinho de Oliveira
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Paço do Lumiar - PREVPAÇO

